

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: mti04mlo SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/03/2025 Indicação nº 1116/2025 Protocolo nº 2061/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Figueiredo, a necessidade da viabilização de recursos financeiros para a aquisição de uma Ambulância Tipo 2 para o município de Campo Verde.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da destinação de recursos financeiros para viabilizar a aquisição do referido veículo, garantindo melhores condições de transporte para pacientes que necessitam de suporte básico de vida.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na **demanda apresentada pelo Vereador Gediel Candido da Silva**, que destaca a necessidade urgente da **aquisição de uma Ambulância Tipo 2** para reforçar o atendimento de emergências médicas e o transporte de pacientes no **município de Campo Verde**.

A solicitação justifica-se pela crescente demanda por atendimentos de urgência e emergência, bem como pela necessidade de um transporte adequado para pacientes que precisam de remoção para unidades de saúde. Atualmente, a carência desse serviço impacta diretamente a eficiência do atendimento médico, dificultando a prestação de assistência de qualidade à população.

A ambulância solicitada, conforme normativas vigentes, será fundamental para garantir um deslocamento seguro e eficiente, reduzindo riscos e promovendo maior agilidade no atendimento de emergências. Tal medida está em conformidade com o Art. 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como um direito de todos e dever do Estado, além de atender ao princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

Diante do exposto, submete-se a presente indicação ao conhecimento e à apreciação dos Nobres Pares,



confiando em seu apoio para a acolhida e aprovação deste pedido, que beneficiará diretamente a população de Campo Verde.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Março de 2025

Valmir Moretto
Deputado Estadual